



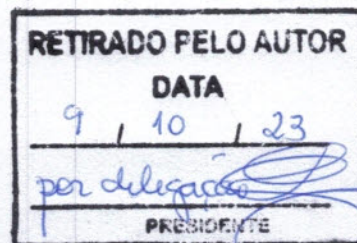
Projeto de Lei nº 606003

Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 775/2023/GAB/SG

São João da Boa Vista, 04 de outubro de 2023.

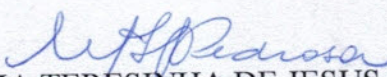
Ao
Exmo. Sr. Vereador
CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal
NESTA.



Assunto: **Projeto de Lei**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, em **regime de urgência**, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar o VI Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – Atílio Eduardo Gallo Lopes, para o fim que especifica e dá outras providências.
Renovamos os protestos de estima e consideração.

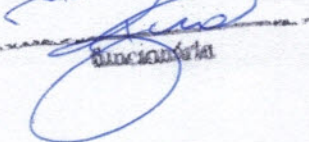

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



CÂMARA MUNICIPAL

Documento recebido em

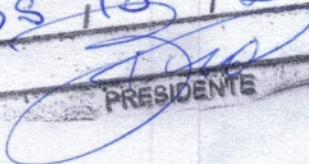
06/10/23


Secretaria

COMISSÕES

Justiça e Finanças

DATA 08/10/2023


PRESIDENTE



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

PROJETO DE LEI

“Autoriza o Poder Executivo a realizar o VI Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – Atílio Eduardo Gallo Lopes, para o fim que especifica e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o VI Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – Atílio Eduardo Gallo Lopes, no Theatro Municipal, localizado na Praça da Catedral, nº 22 – Centro, no período de 23 de outubro a 06 de novembro 2023, podendo outorgar troféus, conforme estabelecer seu regulamento.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04.10.2023).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei visa a regulamentação e atualização do VI Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – Atílio Eduardo Gallo Lopes.

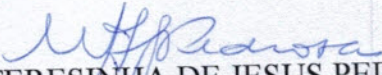
O Festival de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista tem por objetivo difundir a arte teatro, promover o intercâmbio cultural entre grupos de teatros estudantis, incentivando e fomentando a formação de público, a expansão de grupos de teatro amador, a conscientização e a reflexão por meio do teatro, e para a realização deste Festival, é necessária sua autorização por lei, com posterior decreto de regulamentação, oficializando o regulamento interno do festival.

Quanto ao regimento do festival, o Departamento de Cultura vislumbrou a necessidade de se realizar uma atualização, promovendo melhorias em sua estrutura e atualização dos equipamentos de som e luz disponibilizados para uso durante o festival.

O Festival Regional de Teatro Estudantil de São João da Boa Vista – Atílio Eduardo Gallo Lopes promove a ocupação dos espaços públicos e equipamentos culturais de forma democrática e contribui diretamente para o desenvolvimento cultural do município.

Ademais, informamos que o festival será realizado no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2023, com a apresentação dos espetáculos, sendo que suas inscrições estarão abertas de 16 a 20 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (04.10.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal